

RESOLUÇÃO N.º /2019

Regulamento de sinalização do trânsito

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a aprovação, com carácter de urgência, do regulamento de sinalização do trânsito.

Aprovada em 31 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)